

PORTARIA N.º 492, DE 2 DE MAIO DE 1996.

Dispõe sobre a lotação de servidor que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o § 2º do artigo 9º da Resolução n.º 173, de 23 de abril de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Servidora Maria Aparecida Costa, Oficial de Atividades da Secretaria, Classe Especial, Padrão 03, Índice 80, na Área de Documentação e Informática do Gabinete e Secretaria da Câmara, no Serviço de Comunicação e Documentação, criado através da Resolução n.º 261, de 28 de março de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1996.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos dois dias do mês de maio do ano de 1996.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente

VEREADOR ENES DE MENEZES
Vice-Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ
1º Secretário

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
2º Secretário